

Obra
CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) PONTES EM
MADEIRA NO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Pará
SBC - 02/2026 - Pará
SICRO3 - 10/2025 - Pará
SEDOP - 10/2025 - Pará

B.D.I.
23,38%



BDI - BDI RODOVIAS/FERROVIAS - NÃO DESONERADO 2026

GRUPO A	TAXA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
1	Administração Central	3,80%
	Total do Grupo	3,80%
GRUPO B	TAXA REPRESENTATIVA DOS RISCOS	
1	Riscos	0,50%
	Total do Grupo	0,50%
GRUPO C	TAXA REPRESENTATIVA SEGURO GARANTIA	
1	Risco	0,32%
	Total do Grupo	0,32%
GRUPO D	TAXA REPRESENTATIVA DAS DESPESAS FINANCEIRAS	
1	Despesas Financeiras	1,02%
	Total do Grupo	1,02%
GRUPO E	TAXA REPRESENTATIVA DO LUCRO	
1	Lucro	6,64%
	Total do Grupo	6,64%
GRUPO F	TAXA REPRESENTATIVA DA INCIDÊNCIA DOS IMPOSTOS (SOBRE O FATURAMENTO DA EMPRESA)	
1	ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS) - MUNICIPAL	5,00%
2	COFINS - FEDERAL	3,00%
3	PIS (PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL) - FEDERAL	0,65%
4	CRB -CONTRIBUIÇÃO INSS (DESONERAÇÃO)	0,00%
	Total do Grupo	8,65%
FÓRMULA PARA O CÁLCULO DO BDI		$(((1+A+B+C)*(1+D)*(1+E)/(1-F))-1)$
Bonificação sobre despesas indiretas (B.D.I)=		23,38%

Justificativa (Nota Técnica SEDEC/MIDR): a fórmula do Acórdão nº 2.622/2013 - TCU, com os parâmetros acima (Grupos A a F), para o regime NÃO DESONERADO (sem CPRB), resulta em um BDI de 23,38%. O BDI efetivamente adotado nesta planilha orçamentária é de 23,38%.

FELIPE RIBEIRO DOS SANTOS DE LIMA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 041840913-7